



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 143/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere-se a sinalização indicativa horizontal e vertical de vagas exclusivas para motocicletas no estacionamento da UBS de Vila bethânia, Viana/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a sinalização indicativa horizontal e vertical de vagas exclusivas para motocicletas na área externa da Unidade Básica de Saúde de Vila Bethânia. A medida visa organizar melhor o fluxo de veículos no local, garantindo acessibilidade, segurança e comodidade aos usuários.

A demarcação de vagas específicas é fundamental para assegurar os direitos garantidos por lei às pessoas, além de facilitar o acesso para motociclistas, que frequentemente utilizam o serviço de saúde, sejam eles pacientes, acompanhantes ou profissionais que atuam na unidade.

Diante do exposto, solicito que as devidas providências sejam tomadas para garantir a sinalização adequada, promovendo mais acessibilidade, segurança e organização no entorno da unidade.

Viana, 09 de julho de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300038003700310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 09/07/2025 10:49

Checksum: **49FDCA47E47DC13F5509CFF6C4271BA6F52B27C22092D36FB856448AE1F6B029**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300038003700310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.